DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 211/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora M.S.G. - MASP.: 1.221.092-8 e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar Nº 2018.0901.0120.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 093/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a I.L.S. - MASP.: 1.213.265-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0903.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 027/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a W.S.S. - MASP.: 1.201.101-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0451.0006.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 100/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a M.G.O. - MASP.: 1.382.193-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0813.0027.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 061/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a D.J.E.A. - MASP.: 611.889-7, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0624.0160.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 063/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a C.V.D.G. - MASP.: 1.105.037-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0489.0144.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 085/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a V.V.R. - MASP.: 1.379.983-8, e o consequente arquivamento do MEMO.SRHU. DPB - Benefício nº 37/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 131/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a M.P.O.N. - MASP.: 1.141.565-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0532.0108.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 116 e 117/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a M.C.S.S. - MASP.: 1.376.784-3 e S.A.B.R. - MASP.: 1.377.898-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0723.0015.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 097/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a J.E.O. - MASP.: 1.140.872-1, e o consequente arquivamento do Processo SEI nº 1450.01.0095624/2019-72.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 104 e 105/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a F.L.G.B. - MASP.: 1.129.018-6 e W.J.S. - MASP.: 1.103.290-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0996.0035.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1769554 - 1

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 113/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a J.S.F. - MASP.: 1.219.689-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0245.0108.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 121/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a H.F.S. - MASP.: 1.444.555-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0897.0144.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 126/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a V.C.P.- MASP.: 1.381.379-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1054.0127.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 120/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a D.A.M. - MASP.: 1.083.253-3, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0785.0126.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 118/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a F.S.L. - MASP.: 1.268.875-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1075.0112.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 119/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a E.A.P. - MASP.: 1.079.905-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1309.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 099/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a P.H.B.F. - MASP.: 1.389.916-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0994.0107.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 122/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a F.L.M. - MASP.: 1.440.363-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1071.0033.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 194 e 195/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a C.S.C. MaSP.: 1.375.716-6 e M.L.O.P. - MaSP.: 1.385.460-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2018.0856.0030.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 16 do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o desligamento do servidor G.M.S. - MaSP.: 1.286.833-7, declara o CANCELAMENTO do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 001/2022, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.0051.0052 por perda de objeto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 124/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a U.R.S. - MASP.: 1.264.771-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1045.0144.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 128/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a G.H.S. - MASP.: 1.447.233-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1000.0126.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 129/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.F.B. - MASP.: 1.212.290-9, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1104.0144.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 127/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a W.C.S. - MASP.: 1.386.609-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0585.0081.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 135/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a W.C.S. - MASP.: 1.379.870-7, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1578.0178.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 133/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a E.A.F. - MASP.: 1.447.558-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1348.0084.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, REVOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 140/2021, em relação ao ex prestador de serviços R.S.O. - MASP.: 1.186.088-9, e o consequente arquivamento do Processo SEI nº 1450.01.0116663/2019-51.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 123/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a D.S.D. - MASP.: 1.445.755-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.0692.0024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 146/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a W.J.R. - MASP.: 1.386.808-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0297.0162.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD n° 001/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a E.A.A.J. - MASP.: 1.435.659-6, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2018.0933.0085 no que lhe diz respeito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 112/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.S.F.M. MaSP 1.440.553-4, E.W.B.G. MaSP 1.373.636-8, B.C.B.N. MaSP 1.378.573-8, I.R.A.S. MaSP 1.372.961-1 e C.G.N. MaSP 1.444.237-0 , Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1770180 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 07/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0031554/2023-52

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9324142/2022 (Presídio de Machado). Empresa EXCELLENS ALIMENTAÇÃO EIRELI,CNPJ nº29.796.549/0001-16, com sede na Via VP 1, S/N, Quadra 03 Lote 01 E 02, Distrito Agroindustrial de Anapolis - DAIA, Anapolis/GO. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28de março de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

29 1770152 - 1

ATO Nº 203/2023 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Servidor Aposentado: MaSP: 377.814-9, MUCIO AMANCIO PEREIRA, saldo de 03 mês (es) , ref. ao 1º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/I.

Servidor Aposentado: MaSP: 906.941-0, MARIA DA LUZ MIRANDA, saldo de 04 mês (es) , ref. ao 2º e 3° quinquênio de exercício, do cargo de ASEDSII/D.

Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

29 1769499 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 74ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 29 de março de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame das Atas da 72ª RO da CAP de 25/01/2023 APROVADA e 73ª RO da CAP de 01/03/2023 APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - ''Ampliação'' 6.1 Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda. - Avicultura - Pouso Alto/MG - PA/SLA/Nº 1694/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 28/09/2025. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande, Fazenda Felicidade, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/SLA/Nº 4158/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão no ANEXO II, do item 2. Águas Superficiais, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
A montante e a jusante do Ribeirão dos Teixeiras, nas limitações do empreendimento.	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, pH, Oxigenio dissolvido, Solidos Sedimentaveis, Solidos Suspensos e Turbidez	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM Noroeste de Minas até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, denominação do curso d'agua ou justificativa pela impossibilidade da realização da análise. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. Para as amostragens feitas no corpo receptor (curso d'água), apresentar justificativa da distância adotada para coleta de amostras a montante e jusante do ponto de lançamento. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações. 7.2 Agropecuária 3G Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Santa Fé de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3834/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.3 João Emílio Rocheto/Chapadão do Bugre - Água Santa II - Fazenda Chapadão do Bugre - Água Santa II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 5486/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada alteração na condicionante 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: ''Executar o programa de monitoramento da mastofauna, avifauna, entomofauna, ictiofauna e herpetofauna em três campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª campanha deverá ser executada no segundo ano de vigência da licença; ** 2ª campanha deverá ser executada no quarto ano de vigência da licença; *** 3º campanha deverá ser executada no sexto ano de vigência da licença; ****entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Prazo: Durante a vigência da Licença''. Aprovada a inclusão no ANEXO II, do item 4. Aguas Superficiais, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
A montante e a jusante do principal curso d'agua que atravessa o empreendimento.	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, pH, Oxigenio dissolvido, Solidos Sedimentaveis, Solidos Suspensos e Turbidez	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM TM até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, denominação do curso d'agua ou justificativa pela impossibilidade da realização da análise. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. Para as amostragens feitas no corpo receptor (curso d'água), apresentar justificativa da distância adotada para coleta de amostras a montante e jusante do ponto de lançamento. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações. 7.4 Márcio Henrique Aguilar Manini/Chácaras Lago Azul - Lote 21 - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 1456/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.5 Guilherme Piva/Fazenda Ouro Verde - Matrículas 30.270, 30.276, 30.278, 30.282, 30.283, 30.284, 30.275, 29.983, 30.473, 30.474, 30.475, 30.476 e 30.477 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Presidente Olegário/MG - PA/SLA/Nº 2979/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.6 Inácio Carlos Urban/Fazenda São Francisco (Fazenda Bonito de Cima e Queroba, Bonito de Cima, Bonito de Baixo e Buritis) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Coromandel/MG - PA/Nº 01141/2004/003/2020 - SEI/Nº 1370.01.0008745/2021-59 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração no ANEXO II no item 2, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Monitoramento do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) e Mudas de Pequizeiros. Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico comprovando o desenvolvimento vegetativo nas áreas propostas no PTRF (APPs degradadas) e das mudas de pequizeiros citado nesse parecer. Prazo: Durante os cinco anos seguintes aos plantios/replantios. Obs: Os plantios de reposição de mudas (replantios) devem ocorrer até o estabelecimento da vegetação nativa nas áreas." 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Dacunha S.A./Fazenda Agrivale - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e canais de irrigação - Jaíba e Matias Cardoso/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230330001331011 3.